



000022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.092.200/0001-26
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 - SALA: 03; - JUCARA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/07/2022 23:07

1 de 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

00623

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinados:
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF nº 607.724.473-22, e Cédula de Identidade nº 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-520 e DEUZINHO ALVES SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1965, empresário, portador do CPF nº 452.448.801-44 e Cédula de Identidade nº 392.071-4 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de J.K. S. ALVES & CIA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Rio Grande do Norte, sala 03 n.º 172, Bairro: Juçara, CEP 65.900 - 520, em Imperatriz - MA, (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	135,000	135.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	15.000	15.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo será: COD. 4618-4/99 - Representante comercial e agente do comercio de artigo de escritório e de papelaria, COD. 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigo de Papelaria, COD. 7711-0/00 - Aluguel de carro de passeio sem motorista, COD. 4929-9/02 - Locação de Veiculo rod. De passeio com motorista interestadual, COD. 1822-9/99 - Serviços Gráficos para terceiros não especificado anteriormente, exceto encadernação e plastificação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA QUINTA: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 997, II, CC/2002);



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

000524

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunta ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA

000325

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declina, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1.º, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Açailândia - Ma. 14 de Julho de 2011

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprodução é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob nº 212007847-6, datado de 22/03/2013. Sem Assinatura Digital. São Luís (MA), 23/04/2015

AG 013.436

Lilian Teresa Mendonça

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

[Handwritten signature]

DEUZINHO ALVES SOUSA

DECLARAÇÃO A FIRMA VERDADEIRA DE

Reconhecimento de Firma

0001773138

Reconhecimento de Firma

0001773138

Reconhecimento de Firma

0001773138

Reconhecimento de Firma

0001773138

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/07/2011
SOUS ALVES & CIA LTDA
Protocolo: 11001004

J.K.S. ALVES & CIA LTDA

Nº AD 083.491

MARCO PATRÍCIO SOUZA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA - ME.**

006526

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado: **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF n.º 607.724.473-22, e célula de identidade n.º 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na rua grande do norte, sala 03, n.º 712-A, bairro Juçara Imperatriz-MA, CEP 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1965, empresário, portador do CPF n.º 452.448.801-44 e célula de identidade n.º 392.071-4SSP/PA, residente e domiciliada na rua rio grande do norte, bairro Juçara, imperatriz- MA, Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial de **J K S ALVES & CIA LTDA-ME** e CNPJ (MF) 14.092.200/0001-26, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21200752542 em 09/08/2011, sediada na Rua Rio Grande do Norte N.º 172 sala 03 Bairro Juçara CEP n.º 65.900-520 Imperatriz -Ma, Resolve de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social e de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), fica a partir desta alteração alterado para R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL), cotas de R\$ 1,00 (um real), cada sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo que era 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veículo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação. passara a ser 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veículo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00- construção de edifícios 42.13-8-00- obras de urbanização- ruas praças e calçadas 43.99-1-05- perfuração e construção de poços de água. 47.59-8-99- comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (livros, cadernos e porta retratos). 43.13-400- obras de terraplenagem. 47.44-0-99- comercio varejista de materiais de construção em geral. 47.29-6-99- comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especificado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (arroz, feijão e farinha, milho, e ração para animais). 82.30-0-01- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 81.30-3-00- atividades paisagísticas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio de atividades em 09/08/2011.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S. ALVES & CIA LTDA - ME**

000527

CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas - (artigo nº 1.065 do C/2002)

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, as sócias farão deliberações sobre as contas e designação administradora quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA SETIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pré-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: O falecimento ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificar em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em prelação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA: Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alteração, não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor, renunciando a qualquer outra alteração por mais especial que seja.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritora em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São Luis -MA, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem de perfeito acordo assinam este aditivo em (03) três vias de igual teor e forma.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
JK S ALVES & CIA LTDA ME

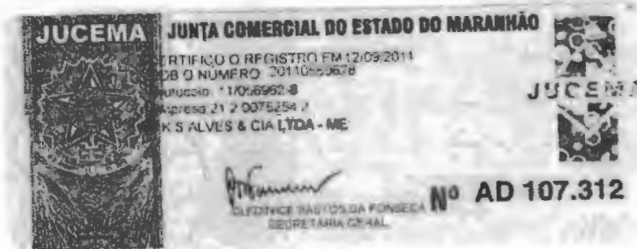
000528

São Luis-Ma, 22 de Agosto de 2011.

2011

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA
DEUZINHO ALVES SOUSA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

000529

Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado:
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em **25/02/1967**, empresário, portador do CPF nº **607.724.473-22**, e Cédula de Identidade n.º **715.430-6SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em **29/06/1965**, empresário, portador do CPF nº **452.448.801-44** e Cédula de Identidade nº **392.071-4 SSP/PA**, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz – MA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº **21200752542**, datado de **09/08/2011**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº **14.092.200/0001-26**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 172 sala 03, bairro Juçara, CEP 65.900-520, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, resolvem, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A razão social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**. o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP 65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

COD. **4618-4/99** - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e Plantas naturais

COD. **4761-0/03** – Com. Var. de Artigos de Papelaria

COD. **7711-0/00** – Locação de automóveis sem condutor,

COD. **4929-9/02** – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional.

COD. **1822-9/99** – Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.

COD. **4120-4/00** – Construção de edifícios

COD. **4213-8/00** - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas

COD. **4399-1/05** – Perfuração e construção de poço de água.

COD. **4759-8/99** – Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes)

COD. **4313-4/00** – Obras de terraplenagem

COD. **4744-0/99** – Com. Var. de materiais de construção em geral

COD. **4729-6/99** – Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

COD. **8130-3/00** – Atividades de Paisagismo

COD. **8230 – 0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas.

Após a Alteração Passa a ser:

12 631 504-3



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

000530

- COD. 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes de comércio flores e Plantas naturais
COD. 4761-0/03 - Com. Var. de Artigos de Papelaria
COD. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,
COD. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e internacional.
COD. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.
COD. 4120-4/00 - Construção de edifícios
COD. 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas
COD. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poço de água.
COD. 4759-8/99 - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, louças, baldes).
COD. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
COD. 4744-0/99 - Com. Var. de materiais de construção em geral
COD. 4729-6/99 - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
COD. 8130-3/00 - Atividades de Paisagismo
COD. 8230-0/01 - Serviços de organização de feira, congressos, exposição e festas.
COD. 9329-8/99 - Locação de pedalinhos

CLAUSULA TERCEIRA: - Admite-se para a sociedade neste ato o Sr. **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em Santarém - PA, no 10/05/1968, comerciante, portador do CPF nº 701.563.612- 30 e Cédula de Identidade n.º 312.5887-5SESP/AM, residente e domiciliado na Rua Ceara, 221, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-530.

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, que cede e transfere na totalidade as 30.000 (Trinta Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio admitido **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA - QUINTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato do sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em moeda corrente deste País. Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação, Por força deste documento o capital social fica assim distribuído

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	30.000	30.000,00



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

000531

Total	300.000	300.000,00
-------	---------	------------

CLAUSULA - SEXTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, cede e transfere na totalidade as 21.000 (Vinte Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real), para o sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, a importância 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação. Após alteração o capital passar a ser distribuído em ;

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA DECIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, Feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

000532

CLAUSULA PRIMEIRA - A Firma social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**.
o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, bairro Juçara, CEP
65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

COD. 4618-4/99 - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e
Plantas naturais

COD. 4761-0/03 - Com. Var. de Artigos de Papelaria

COD. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor,

COD. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime
de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

COD. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e
plastificação.

COD. 4120-4/00 - Construção de edifícios

COD. 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas

COD. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poço de água.

COD. 4759-8/99 - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos
não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, louças, baldes)

COD. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

COD. 4744-0/99 - Com. Var. de materiais de construção em geral

COD. 4729-6/99 - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou
especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

COD. 8130-3/00 - Atividades de Paisagismo

COD. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e
festas.

COD. 9329-8/99 - Locação de pedalinhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil
Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada
uma, sendo integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

PARAGRAFO UNICO - O prazo de duração da sociedade é por tempo
Indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002; o início é
09/08/2011.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica
assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a
sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

000033

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME

000534

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade conforme artigo 1.º, parágrafo 3.º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Imperatriz - Ma 09 de Abril de 2014

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Deuzinho Alves Sousa
DEUZINHO ALVES SOUSA

JELMAR CASTRO DE SOUZA
JELMAR CASTRO DE SOUZA



000335

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e2d41b5b537c27f9de47c32e20631b4b1ba95cbb59b65bcdcca367a74ca6cb46** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 71545** dentro do sistema.

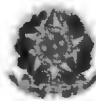
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOC SOCIO DEUZINHO JKS**", cujo assunto é descrito como "**DOC SOCIO DEUZINHO JKS**", faz prova de que em **30/06/2022 15:53:59**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2022 15:55:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4cc10b11b8f68f25c5083baa67daa385138e6c63af4edb548ff33a1507a3a79**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000536

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.092.200/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J K S ALVES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J K S COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 172	COMPLEMENTO SALA: 03;
-------------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 65.900-520	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KENNEDY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9156-4658/ (99) 9156-9679
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:25:23 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.092.200/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	J K S ALVES & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DEUZINHO ALVES DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/07/2022 às 19:48 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGRAMENTO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 7154306 1 VIA DATA DE EMISSÃO: 01/03/2011

IDENTIFICADO: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Nome: ADÃO PEREIRA SOUSA
NATURALIDADE: ANTONIA ALVES DE SOUSA
ESTREITO NA
DOC ORDEM C. NASC INFERA TRU/116
LIV: 120 FOL: 103

DATA DE EMISSÃO: 25/02/1987

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7116 DE 20.08.80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
607.724.473-22

Nome
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Nascimento
25/02/1987



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e2d41b5b537c27f9de47c32e20631b4b1ba95cbb59b65bcdcca367a74ca6cb46** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 71545 dentro do sistema.

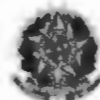
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOC SOCIO DEUZINHO JKS**", cujo assunto é descrito como "**DOC SOCIO DEUZINHO JKS**", faz prova de que em **30/06/2022 15:53:59**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2022 15:55:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4cc10b11b8f68f25c5083baa67daa385138e6c63af4edb548ff33a1507a3a79**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.


DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000540

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Date: 06/07/2018
	SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.	Form: 11-00
	RECEITA MUNICIPAL	

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 903426	Nome/Razão Social J K S ALVES E CIA LTDA
CPF/CNPJ 14092200000126	No Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPAL EMPRESAS
Ins. Junta Comercial 21200752542	Nome Fantasia J K S COMERCIAL
Situação Ativo	Início 09/08/2011
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1º via	

ATIVIDADES

Segmento SERVICOS	Grupo SERVIÇOS EM GERAL
Secundária Sem atividade secundária	Atividade OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPAL EMPRESAS
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Atividade CNAE Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

000541

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.092.200/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.364834-3

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 172 **Complemento:** SALA: 03;

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900520 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
Principal: COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (4618499),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/07/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.092.200/0001-26

Razão Social: J K S ALVES E CIA LTDA

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 172 SALA 03 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA
/ 65900-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201130476569036

Informação obtida em 11/07/2022 20:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresariar: J K S ALVES & CIA LTDA - ME			Protocolo: MAC2202017348		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200752542	CNPJ 14.082.200/0001-26	Data de Ato Constitutivo 09/08/2011	Início de Atividade 09/08/2011		
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520					
Objeto Social REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO ARTIGO DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE VEICULO RODOVIARIO DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL; SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, CADERNOS E PORTA RETRATOS), OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIFICADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO E FARINHA, MILHO, E RAÇÃO PARA ANIMAIS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE PEDALINHOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	CPF/CNPJ 607.724.473-22	Participação no capital R\$ 291.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JELMAR CASTRO DE SOUZA	CPF/CNPJ 701.563.612-30	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	CPF 607.724.473-22	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 19/05/2022	Número 20220611017	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2022, às 11:32:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FMYQKVC.



MAC2202017348

SERGIO SILVA GOMBRA
Secretário Geral

000544

EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J K S ALVES & CIA LTDA - ME Portador do CNPJ 14.092.200/0001-26 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :		Protocolo: MAC2202017243	
Nome Empresarial:			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE		CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo rua, nº xxx, xxx, xxx - xxxxxxxx/xx - CEP -			
		Situação xxxx ----- Status xxxx	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2022, às 11:35:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MME8XHV6.



MAC2202017243



SERGIO SILVA SOMBRA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J K S ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:11 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **1D18.F3D4.F1BC.A577**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000546

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 083342/22

Data da

22/05/2022 20:44:02

Inscrição Estadual: 123648343

CPF/CNPJ: 14092200000126

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; CEP: 65900520 - JUCARA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358610537	30/04/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2022 19:29:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000347

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043605/22

Data da

19/06/2022 16:27:03

Inscrição Estadual: 123648343

CPF/CNPJ: 14092200000126

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; CEP: 65900520 - JUCARA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



26/07/2022 23:34:42
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 15398/2022
AUTENTICAÇÃO:NIK-L-MYXT

000048

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **J K S ALVES & CIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **14.092.200/0001-26** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 SALA: 03; JUCARA

Inscrição: 903426-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 09/08/2011

Atividade Principal: 4618499-OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia: J K S COMERCIAL

A Referida Certidão terá validade até **24/09/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 26/07/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000349

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K S ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Certidão nº: 21908627/2022

Expedição: 11/07/2022, às 20:41:31

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J K S ALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

000030

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 5872022
Código de validação: 41189BB64A

Número da guia: 22053601001287446.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **J K S ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.092.200/0001-26**, situada **nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão**.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 19 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”



CERTJUDONE-SJDI - 5872022 / Código: 41189BB64A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/07/2022 09:32 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



000552

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME**BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021**

C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

BALANÇO PATRIMONIAL procedido em 31 de Dezembro de 2021 da firma: **J. K. S. ALVES E CIA LTDA - ME**, localizada na cidade de Imperatriz – Ma, à Rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Jussara, CEP: 65.900-520, Portadora do CNPJ(MF) sob n.º 14.092.200/0001-26, devidamente registra na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do MARANHÃO sob n.º 2120075254-2 em 09.08.2011.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
ESTOQUE		628.211,18
ESTOQUE EM ALMOXARIFADO		277.362,12
CREDITOS P VENDAS		
DUPLICATAS A RECEBER		258.415,10
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
IMOVEIS DE USO	23.164,00	
MOVEIS E UTENCILIOS	28.130,10	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.722,00	
VEICULOS	336.893,55	406.909,65
TOTAL DO ATIVO		1.200.898,05

TOTAL DO ATIVO: 1.300.898,05**PASSIVO**

Passivo Circulante		
Fornecedores		
Fornecedores Nacionais		417.136,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		
Salarios a Pagar		13.500,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS Empregados a pagar	65.500,00	
FGTS a Pagar	68.800,00	131.300,00
IMPOSTO E CONT.S/RECEITAS		
Simplex s/ Vendas	32.042,06	
ICMS a Pagar	46.661,41	78.703,47
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Nacional		300.000,00
RESERVA DE LUCROS		
Lucros Acumulados		134.019,77
RESULTADO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercicio	226.188,62	226.188,62

TOTAL DO PASSIVO: 1.300.898,05

000553

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021

RECEITAS SERVIÇOS			595.763,00
(-) DEDUÇÕES			5.419,18
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			589.7463,82
(-)CUSTO DE SERVIÇOS			33.307,05
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL			556.436,77
(-) DESPESAS OPEARCIONAIS			
ADIMINISTRATIVAS			
Salários	132.402,00		
Pro - Labore	78.000,00		
Telefone	14.868,10		
Aluguel	16.360,00		
INSS	16.415,19		
FGTS	18.236,91		
Pecas Diversas	4.300,00	280.582,20	
FINANCEIRAS			
Juros Passivos		22.406,12	
TRIBUTARIAS			
Impostos e Taxas	26.361,83		
IPTU/Alvara	898,00	49.665,95	330.248,15
(=) LUCRO DO EXERCICIO			226.188,62,14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACULMULADO DE 2021

(+) LUCROS ACUMULADOS		174.019,74
(+)LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		31.006,53
(=)LUCRO OU PREJUIZO		205.026,27

Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações do resultados do Exercício e Resultado realizado em 31 de Dezembro de 2020

Imperatriz -MA 31 de Dezembro de 2021

000554

J.K. S. ALVES E CIA LTDA - ME
 BALANÇO PATRIMONIAL – JANEIRO A DEZEMBRO - 2021
 C.N.P.J. (M.F) : 14.092.200/0001 - 26

ANÁLISE DE BALANÇO

Situação Econômica - Financeira

Índice de Liquidez Geral	LG =	$\frac{628.211,18}{78.703,47}$	=	7,38%
Índice de Solvência Geral	SG =	$\frac{300.000,00}{78.703,47}$	=	1,10%
Índice de Liquidez Corrente	LG =	$\frac{628.211,18}{78.703,47}$	=	7,38%

Edvan lima dos Santos

Tec.Contabil

Crc 7.314-0/5

Jose Kennedy Sousa Alves

Socio Administrativo

CPF: 607.724.473-22



000555

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J K S ALVES & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60772447322	JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
61831298368	EDIVAN LIMA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2022 08:46 SOB N° 20220611017.
PROTOCOLO: 220611017 DE 19/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206375758. CNPJ DA SEDE: 14092200000126.
NIRE: 21200752542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
J K S ALVES & CIA LTDA - ME

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDVAN LIMA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-007314/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.312.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/07/2022 as 20:50:16.

Válido até: 02/10/2022.

Código de Controle: 666502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Contrato de prestação de serviços técnicos Profissional de engenharia

Pelo presente instrumento, de um lado **JKS ALVES e CIA LTDA – ME** portadora do CNPJ nº 140922000001/26, com o endereço na rua Rio Grande do Norte nº 172, bairro Juçara IMPERATRIZ – MA e seu representante **Sr. José Kennedy de Sousa Alves**, brasileiro, casado, portador do RG: 7154306 SESP – MA, do CPF: 607.724.723-22, aqui denomina **CONTRATANTE** e do outro lado **Engenheiro Civil Paulo Sergio Aranha Fonseca**, CREA NACIONAL 110134303-6, brasileiro, casado, residente na Rua Monteiro Lobato, nº 12 bairro Vila parati, IMPERATRIZ – MA, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto de presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pelo **CONTRATADO** para **RESPONSAVEL TECNICO PELA PESSOA JURIDICA**. Conforme as suas atribuições.

1.1 - O **CONTRATADO** prestara serviços técnicos no valor de 06 salários mínimos, para uma carga horaria de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 01 ano, a partir da assinatura do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - O **CONTRATANTE** pagara ao **CONTRATADO** pelos serviços prestados, o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil REAIS), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.



000058

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - O presente contrato vigorara por prazo de 06 (seis) meses.

CLAUSULA QUINTA - DA RECISÃO

5 - O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contraria com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercicio de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o escrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor naquilo em lhe forem compatíveis.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO ELEIÇÃO

7 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Câmara da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Imperatriz - MA 14 de janeiro 2022

14.092.200/0001-26
JK SALVES & CIA LTDA
R. RIO GRANDE DO NORTE, 172 - Sala 03
Jucara - CEP 65.900-520
Imperatriz - MA

[Handwritten signature]


CONTRATANTE

[Handwritten signature]

CONTRATADO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
PAULO SERGIO ARANHA PONBECA
Imperatriz, 21/01/2022 12:53:09 8727

Dou fé
Katherine Paries de Sousa Silva - Escrevente
Seio: RECFIR0299189HLSF1BFUPCDYY77 - Ato: 13.17.4
Emot.: R\$18,10 PERC: R\$0,54 FADEP: R\$0,72 FEMP: R\$0,72 Total: R\$20,08
Consulte a validade deste seio em <https://seio.jus.br>



TESTEMUNHAS:

1. DEISANE SOUSA FERREIRA

CPF: 401.951.123.301

2. PAIRICK RUIAN FERREIRA DA SILVA

CPF: 021.925.203.36



000559

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7cbacb9f8a9b8bd02cb45f8ac8a3dfabc278c1230bdb6bb89cdd3f623f7585a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENGENHEIRO EM VIGOR"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENGENHEIRO EM VIGOR"**, faz prova de que em **24/01/2022 22:22:39**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 22:24:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x548efc3e8c26d3cdf738bc6e1b0eb6f586a26726569e0d89692e1dfec190cc9e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

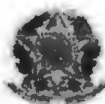
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000560



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220492595

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220491719

1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: 1101343036
 Registro: 1101343036MA

2. Contratante

Contratante: **JKS ALVES E CIA LTDA - ME** CPF/CNPJ: 14.092.200/0001-28
RUA RIO GRANDE DO NORTE Nº: 172
 Complemento: **casa** Bairro: **JUÇARA**
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900520**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA RIO GRANDE DO NORTE Nº: 172
 Complemento: **casa** Bairro: **JUÇARA**
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900520**
 Data de início: **14/01/2022** Previsão de término: **14/01/2023**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Imperatriz, 19 de JANEIRO de 2022
 Local data

Paulo Sergio Aranha Fonseca
 PAULO SERGIO ARANHA FONSECA - CPF: 200.959.803-38

Jks Alves e Cia Ltda
 JKS ALVES E CIA LTDA - ME - CNPJ: 14.092.200/0001-28
 R. RIO GRANDE DO NORTE, 172 - Sala 03
 JUÇARA - CEP 65.900-620
 Imperatriz - MA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 18/01/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atis.com.br/publico/>, com a chave W32by
 Impresso em: 18/01/2022 às 16:28:02 por: , ip: 170.231.132.89

www.crema.org.br
 Tel: (66) 2108-8300

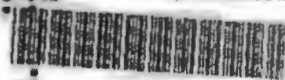
teleconosco@crema.org.br
 Fax: (66) 2106-8300



11/051121-400561

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Imo. Sr. Presidente e Demais Membros da MM Junta Comercial do Maranhão

A Sociedade J. K. S. ALVES & CIA LTDA, com sede a RUA RIO GRANDE DO NORTE SALA 03, Nº 172, BAIRRO JUÇARA, CEP: 65.900-520, Imperatriz - MA., Vem requerer de Vossa Senhoria o Arquivamento do Presente instrumento e declara, sob as penas de lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei, Complementar n. 123, de 14/12/2006.

COD do ATO 315

Discrição do ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - Ma, 14 de Junho de 2011

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/07/2011

Microempresa São Chico de São João, Regi Juçara, Imperatriz, MA. 2337

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTINENTE DO INSTRUMENTO Nº 00000011
 Nº DE REGISTRO Nº 10011212
 Protocolo 11000121-0
 Inscrição Nº 0-07/0204-2
 J.K.S. ALVES & CIA LTDA

Nº AD 083.494

MARCO PATRÍCIO SOUZA

A FIRMA VENDEDORA DE

Ronald Almeida Correia
 SSC JURAMENTADA

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 22/03/2017 às 11:01.

Verificação da autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170133087



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2022 11:27:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J K S ALVES & CIA LTDA**
CNPJ: **14.092.200/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000563

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/05/2022 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.092.200/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627A.7730.32B4.0072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

000565





J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ - MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

000066

comercial



000307



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869114/2022

Emissão: 29/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: d91YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J K S ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Registro: 0000011233

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 12/09/2011

Faixa: 3

Objetivo Social: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO ARTIGO DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE VEICULO ROD. DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL; SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO: RUAS, PRACAS E CALCADAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, CADERNOS E PORTA RETRATOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIFICADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJAO E FARINHA, MILHO E RACAO PARA ANIMAIS); SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. NA AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUCARA, IMPERATRIZ, MA, 65900520

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/05/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011233EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303811379. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.059.603-30

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0505306492





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869114/2022
Emissão: 29/06/2022
Validade: 31/07/2022
Chave: d91YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 071.188.805-15

Data Início: 05/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

CPF: 607.724.473-22

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

Sócio: DEUZINHO ALVES SOUSA

CPF: 452.448.801-44

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

000008





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867647/2022

Emissão: 02/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 6bDcW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000000

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Registro: 1101343036

CPF: 206.059.603-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/07/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 25/09/1998

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. A. DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

Registro: 0005430933

CNPJ: 07.321.075/0001-13

Data Início: 29/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J K S ALVES & CIA LTDA

Registro: 0000011233

CNPJ: 14.092.200/0001-26

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PPH PROJETO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0005432588

CNPJ: 14.834.606/0001-37

Data Início: 02/12/2020





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

000570 Página 2/2

Nº 867647/2022
Emissão: 02/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 6bDcW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000571

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694117/2013

Nº anterior: WEB544292013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **576484** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/05/2011 Baixada em: 08/05/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AV PRES SARNEY, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SITIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 351.550,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV DO AEROPORTO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA VITORIA
Cidade: SITIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1510 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1510 M2; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1510 M2; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1510 M2;**

Observações

REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DE VAQUEJADA. CONSTRUCAO DE 9 QUIOSQUES: 630,00M2; CONSTRUCAO DE GALPAO (RESTAURANTE) 880,00M2, COM EXTRUTURA METALICA; COM AREA TOTAL DE 1.510,00 - PERIODO EXECUCAO DE 150 DIAS (23.05.2011 A 23.09.2011); CONTRATO 012/2011 - SEMAF.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694117/2013
09/05/2013
7Ya9b

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Ya9b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihu, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 17:21.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

719332/2014

Nº anterior: WEB772542014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011013430365069110** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/06/2014 Baixada em: 13/06/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W.R. EMPREENDIMENTOS EIRELE**

Contratante: **SOLOAGUA CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.815.675/0001-40**
Endereço do contratante: RUA RIO DE JANEIRO, 777 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903030
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 75.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO DE JANEIRO, 777 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903030
Data de início: 10/04/2014 Conclusão efetiva: 05/06/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **SOLOAGUA CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.815.675/0001-40**
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 800 M2;**

____ **Observações** _____

CONSTRUCAO DE GALPAO COMERCIAL COM ESTRUTRA METALICA 800,00 M2. CONTRATO N. 01 SOLOAGUA X WR.

____ **Informações Complementares** _____

Certidão de Acervo Técnico nº 719332/2014
16/06/2014
z9CaB

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z9CaB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000073

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

721302/2014

Nº anterior: WEB860092014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011013430365069710** Tipo de ART: ART Registrada em: 18/06/2014 Baixada em: 17/11/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W.R. EMPREENDIMENTOS EIRELE**

Contratante: **LUMAZ LTDA** CPF/CNPJ: **86.905.734/0001-35**
Endereço do contratante: RUA TOCANTINS, QD 03, LT 08, 09, 19 E 20 Nº:
Complemento: Bairro: **PARQUE DAS PALMEIRAS**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 85.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA TOCANTINS, QD 03, LT 08, 09, 19 E 20 Nº:
Complemento: Bairro: **PARQUE DAS PALMEIRAS**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**
Data de início: 02/02/2014 Conclusão efetiva: 16/06/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **LUMAZ LTDA** CPF/CNPJ: **86.905.734/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 53 - EXECUCAO 1229.37 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1229.37 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1229.37 M2; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1229.37 M2; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1229.37 M2; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 1229.37 M2;**

Observações

CONSTRUCAO DE GALPAO COMERCIAL COM 1.229,37 M2. (ELETRICO, HIDROSSANITARIO, ESTRUTURAL, ESTRUTURA METALICA E PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES)

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 721302/2014
17/11/2014
wy16Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wy16Z





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

753036/2016

Nº anterior: WEB1174362016
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

000074

Número da ART: **00011013430365087510** Tipo de ART: ART Registrada em: 07/03/2016 Baixada em: 08/03/2016
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W.R. EMPREENDIMENTOS EIRELE**

Contratante: **MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ - IGREJA BOM JESUS DA LAPA** CPF/CNPJ: **12.084.745/0007-50**
Endereço do contratante: RUA SAO JOSE DOS REIS FEITOSA, 840 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SAO JOSE DOS REIS FEITOSA, 840 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Data de início: 01/01/2016 Conclusão efetiva: 04/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ - IGREJA BOM JESUS DA LAPA CPF/CNPJ: 12.084.745/0007-50

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0124 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - IGREJA 53 - EXECUCAO 873.9 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 873.9 M2;

Observações

PRIMEIRA ETAPA DE CONSTRUCAO DA IGREJA BOM JESUS DA LAPA DE ITINGA DO MARANHO MA, NO QUAL CONSISTEM OS SERVICOS DE ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA DE TELHAS SANDUICHE TERMO ACUSTICO AREA TOTAL 873,90 M2: CONTRATO N. 01.2016

ESTRUTURA METALICA

- FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COLUNAS
- FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TESOURAS
- FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CALHAS GALVANIZADAS
- FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TELHAS SANDUICHE TERMO ACUSTICO COM 873,90 M2

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 753036/2016
08/03/2016
Z4azw

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4azw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/05/2022, às 17:05.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

696091/2013

Nº anterior: WEB599762013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011013430365052310** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/08/2012 Baixada em: 12/09/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE SARNEY, S/N

Complemento:

Cidade: SITIO NOVO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.186.500,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS EM AAUQ

Complemento:

Cidade: SITIO NOVO

Data de início: 01/08/2012

Conclusão efetiva: 01/11/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA DE SITIO NOVO

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 6 Km;**

Observações

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 696091/2013

12/09/2013

32dZx

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 32dZx





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

009376 Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

754097/2016

Nº anterior: WEB1189722016
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011013430365088410** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/03/2016 Baixada em: 28/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W.R. EMPREENDIMENTOS EIRELE**

Contratante: **ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA EPP** CPF/CNPJ: **10.014.141/0001-17**
Endereço do contratante: AVE. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1868 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 25.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GUANABARA, 195 Nº:
Complemento: Bairro: ENTRONCAMENTO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000
Data de início: 01/03/2016 Conclusão efetiva: 22/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ARAUTHO DISTRIBUIDOR DE AUTOPECAS LTDA EPP CPF/CNPJ: 10.014.141/0001-17
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 800 M2;**

Observações
EXECUCAO DE 800M2 DE PISO PRE-MOLDADO INTERTRAVADO - PARALELEPIDEDO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 754097/2016
28/03/2016
wAxbZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wAxbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/05/2022, às 16:59.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

681409/2012

Nº anterior: WEB381672012
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 1/1
000577

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Titulo profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **432643** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/08/2011 Baixada em: 09/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AV PRESIDENTE SARNEY, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SITIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.530.710,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTOS PA PATIS E PA OZIEL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SITIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 95.93 Km;**

Observações
RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS PA PATIS E PA OZIEL, QUE CORRESPONDEM A 95,93KM. CONTRATO 020/2011 - SEMAF.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 681409/2012
10/02/2012
76933

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 76933





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

696092/2013

Nº anterior: WEB599772013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **432643** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/08/2011 Baixada em: 09/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AV PRESIDENTE SARNEY, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SITIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.530.710,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTOS PA PATIS E PA OZIEL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SITIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 95.93 Km;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NOS ASSENTAMENTOS PA PATIS E PA OZIEL, QUE CORRESPONDEM A 95,93KM. CONTRATO 020/2011 - SEMAF.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 696092/2013
12/09/2013
WC12b

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC12b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 17:19.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694107/2013

Nº anterior: WEB542062013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011013430365050510** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/12/2011 Baixada em: 03/05/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROSPERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: RUA PRESIDENTE SARNEY, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SITIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 400.713,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MIGUEL MIRANDA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SITIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Data de início: 06/12/2011 Conclusão efetiva: 06/04/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO** CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 6209 M2;**

Observações

CONTRATO N. 013/2011 - SEMAF - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE NOS BAIRROS VILA NOVA (RUA PROJETADA); CENTRO E ALTO DO MORORO: RUA ANTONIO BATISTA; RUA PROJETADA A; RUA CEZALTINO MOTA E RUA 7 DE SETEMBRO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694107/2013
03/05/2013
3zDD0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3zDD0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 09/05/2022, às 17:22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000330

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

719334/2014

Nº anterior: WEB772572014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**
Registro: **1101343036MA** RNP: **1101343036**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011013430365069510** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/06/2014 Baixada em: 16/06/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **W.R. EMPREENDIMENTOS EIRELE**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA)** CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**
Endereço do contratante: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 57.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DOM PEDRO II, S/N Nº:
Complemento: Bairro: PQ DO BURITI
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900000

Data de início: 20/05/2014 Conclusão efetiva: 05/06/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA)** CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 800 M2; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 1500 M3;**

Observações

EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO (SANEAMENTO) PARA PREPARACAO DE AREA AFIM DE CONSTRUIR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS PORTE II) NO BAIRRO PARQUE DO BURITI NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (MA) CONTRATO N. 027/2014/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/IMPERATRIZ (MA).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 719334/2014
16/06/2014
Bay8d

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bay8d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/05/2022, às 17:12.



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

000581

**OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.023/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

ENDEREÇO: Rua Senador LaRoque, S/N, Centro, Buritirana - MA

DATA: 27 de junho de 2022

HORÁRIO: 08:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

DECLARAÇÕES CONJUNTIVAS

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S. ALVES & CIA. LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.092.200/0001-26**, sediada na **Rua Rio Grande do Norte, 172, sala 03**, por seu representante legal (**PROCURADOR**), **ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER**, brasileiro, casado, RG nº **36690495-4** SSP/MA e do CPF nº **839.333.793-34**, **DECLARA**, para fins do disposto

1) **DECLARAMOS** que:

- até a presente data **inexistem fatos impeditivos a participação** desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público**, em quaisquer de suas esferas
- em cumprimento ao inciso **XXXIII**, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, **não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**
- não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme art.9º da Lei nº 8.666/93) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012.**
- sob as penas da Lei, para os devidos fins de direito, ao Município de **BURITIRANA - MA**, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3

000582

**OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.023/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

ENDEREÇO: Rua Senador LaRoque, S/N, Centro, Buritirana - MA

DATA: 27 de junho de 2022

HORÁRIO: 08:00hrs (HORÁRIO LOCAL)

- comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 26 de julho de 2022.

ARTHUR AUGUSTOS SILVA PORTO NIEMEYER

CPF; 839.333.793-34

J.K.S ALVES & CIA LTDA

CNPJ: 14.092.200/0001-26